

# As duas mudanças na área salarial

**BRASILIA** — O substitutivo da Câmara dos Deputados ao pacote fiscal do Governo insere duas mudanças importantes na área salarial: a oficialização da concessão de reajuste semestral aos funcionários públicos civis e militares da União e a alteração da lei salarial. Pelo substitutivo, os trabalhadores que ganham até 10 salários mínimos (Cr\$ 6 milhões atualmente) têm garantida a concessão de reajuste com base em pelo menos 100 por cento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

Pela lei salarial em vigor, somente os trabalhadores que ganham até três salários mínimos recebem reajuste integral pelo INPC, que será desativado em janeiro. Os que ganham acima desta faixa têm garantido apenas o reajuste de 80 por cento do INPC e os 20 por cento restantes negociados livremente.

A alteração da lei salarial nas bases apresentadas pelo substitutivo foi criticada por alguns deputados, que esperavam que todos os trabalhadores, independente da faixa salarial, passassem a ter garantido o reajuste com base em 100 por cento do IPCA.